



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMUTANGA

Casa Pedro de Albuquerque Uchôa

E-mail: camara@camutanga.pe.gov.br

PORTARIA Nº 044/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMUTANGA, Estado de Pernambuco, revestido de suas atribuições legais, com respaldo no artigo 9º, VII, "b", da Resolução nº 98/92 (Regimento Interno da Câmara Municipal) combinado com a Lei Municipal nº 134/2000.

Considerando que a Lei Municipal nº 134/2000, autoriza a conceder gratificação mensal à título de incentivo aos Servidores Estatutários, bem como os postos à disposição da Câmara Municipal de Camutanga, **de até 100% (cem por cento)** dos seus respectivos vencimentos.

Assim sendo, **RESOLVE:**

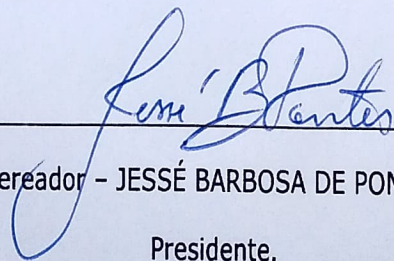
Art. 1º Conceder gratificação **de 35% (Trinta e cinco por cento)** de incentivo ao funcionário **MARCOS PEREIRA NETO**, Cargo Efetivo de Auxiliar Administrativo, Matrícula nº 36.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data e sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01/07/2023;

Art. 3º Revoga-se a Portaria nº 026/2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Camutanga, 17 de julho de 2023.



Vereador - JESSÉ BARBOSA DE PONTES
Presidente.



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMUTANGA

Casa Pedro de Albuquerque Uchôa

E-mail: camara@camutanga.pe.leg.br

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

Jessé Barbosa de Pontes, Presidente da Câmara de Vereadores do Município Camutanga – PE, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o inciso VIII, alínea “b” do artigo 9º do Regimento interno desta casa Legislativa, **FAZ SABER e TORNAR PÚBLICO A PORTARIA DE Nº 044/2023**

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Camutanga, em 17 de julho de 2023.



Vereador – Jessé Barbosa de Pontes
Presidente